



OFÍCIO SEMSA Nº 2815/2026.

Sorriso – MT, 16 de setembro de 2026

Ao Exmo:

BRUNO EDUARDO PECINELLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Resposta à Indicação nº 599/2026.

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à **Indicação nº 599/2026**, que versa sobre a modernização e unificação em tempo real do sistema de informação e do fluxograma de atendimento, integrando as demandas da Atenção Básica com a Central de Regulação Municipal, vimos apresentar os devidos esclarecimentos.

Informamos que a demanda apresentada envolve, principalmente, desenvolvimento, integração, atualização, manutenção e adequação de sistemas informatizados, bem como a implementação de mecanismos de comunicação e sincronização de dados em tempo real.

Nesse sentido, esclarecemos que as questões relacionadas à infraestrutura tecnológica, sistemas de informação, integração de plataformas, desenvolvimento ou adequação de ferramentas informatizadas e sincronização de dados são de competência do setor de Tecnologia da Informação – TI do Município, responsável pela análise técnica e pela adoção das providências necessárias quanto aos sistemas utilizados pela Administração Municipal.

A Secretaria Municipal de Saúde poderá contribuir, no âmbito de suas atribuições, com o levantamento das necessidades dos serviços de saúde e com as informações técnicas referentes aos fluxos de atendimento e processos de trabalho, para subsidiar eventual análise e implementação pela área competente.

Dessa forma, considerando que a execução da medida proposta depende de avaliação e atuação técnica da área de Tecnologia da Informação, a presente demanda deverá ser direcionada ao setor competente para análise quanto à viabilidade e às providências cabíveis.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANIO DE JESUS JORDANI

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

📍 Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro.
CEP 78890-161

☎ 66 3545-4700
✉ saude@sorriso.mt.gov.br